

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

LEI N°. 2.151, DE 03 D€ MARÇO DE 2015.

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ-COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns Neumann à Sra. MARIA ASSISA HOLANDA LAVOR FERNANDES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2015.

ADERILO ANYUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU